



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

quarta-feira, 6 de fevereiro de 2013

Ano I - Edição nº 00001

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 113, de 04 de fevereiro de 2013 - Nomeia os membros do Poder Executivo Municipal para composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, e dá outras providências.
- DECRETO Nº 114, de 04 de fevereiro de 2013 - Nomeia os membros do Poder Executivo Municipal para composição do Conselho Municipal de Saúde - CMS, e dá outras providências.
- DECRETO Nº 115, de 04 de fevereiro de 2013 - Nomeia a pessoa de MARIA APARECIDA GONÇALVES para o cargo de Administrador Regional (Símbolo CC-5) do município de Uauá.
- DECRETO Nº 116, de 04 de fevereiro de 2013 - Nomeia a pessoa de JOSÉ NILTON DANTAS para o cargo de Administrador Regional (Símbolo CC-5) do município de Uauá.
- DECRETO Nº 117, de 04 de fevereiro de 2013 - Nomeia a pessoa de CLERISTON DE ALMEIDA RIBEIRO para o cargo de Administrador Regional (Símbolo CC-5) do município de Uauá.
- DECRETO Nº 118, de 04 de fevereiro de 2013 - Nomeia a pessoa de JOSÉ AUGUSTO SANTOS GONÇALVES DA SILVA para o cargo de Administrador Regional (Símbolo CC-5) do município de Uauá.
- DECRETO Nº 119, de 04 de fevereiro de 2013 - Nomeia a pessoa de LAÉRCIO FERREIRA GONÇALVES para o cargo de Administrador Regional (Símbolo CC-5) do município de Uauá.
- DECRETO Nº 120, de 04 de Fevereiro de 2013 - Fica estabelecido o Calendário Fiscal de Tributos e de Rendas do Município para o exercício de 2013, constante do Anexo I, que é parte integrante deste Decreto.
- DECRETO Nº 121, de 04 de fevereiro de 2013 - Estabelece os coeficientes de atualização monetária dos débitos para com o Município, e dá outras providências
- DECRETO Nº 122, de 04 de fevereiro de 2013 - A Unidade Fiscal Municipal – UFM, de que trata o artigo 242 da Lei Complementar nº 18, de 08 de dezembro de 2005, terá para o exercício de 2013 o valor de R\$ 1,4149 (um real, quatro mil cento e quarenta e nove décimos de milésimo de centavos).
- DECRETO Nº 123, de 04 de fevereiro de 2013 - Nomeia a pessoa de JOSÉ ALAONES MORAIS ALVES para o cargo de Administrador Regional (Símbolo CC-5) do município de Uauá
- DECRETO Nº 124, de 04 de fevereiro de 2013 - Nomeia a pessoa de JOSÉ CARLOS CARVALHO DA SILVA para o cargo de Administrador Distrital (Símbolo CC-3) do município de Uauá.
- DECRETO Nº 125, de 04 de fevereiro de 2013 - Nomeia a pessoa de ADONIAS ALMEIDA DO NASCIMENTO para o cargo de Coordenador do Gabinete do Prefeito (Símbolo CC-1) do município de Uauá.
- DECRETO Nº 126, de 04 de Fevereiro de 2013 - Fica decretado como sendo ponto facultativo, para o serviço público do Poder Executivo Municipal, o dia 11 de fevereiro de 2013, segunda-feira, em virtude do feriado de Carnaval, que será no dia posterior.
- DECRETO nº 127, de 04 de Fevereiro de 2013 - Fica exonerado o Sr. ROMILDO DIAS RODRIGUES do cargo comissionado de Administrador Distrital (símbolo CC-3), vinculado ao Gabinete do Prefeito.
- DECRETO Nº 129, de 04 de fevereiro de 2013 - Nomeia a pessoa de LEANDRO FERREIRA LOIOLA para o cargo de Coordenador do Departamento de Desenvolvimento e Reforma Agrária (Símbolo CC-2) do município de Uauá.
- DECRETO Nº 130, de 12 de Fevereiro de 2013 - Fica declarado LUTO OFICIAL em todo o Município de Uauá, por 03 (três) dias, a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Médico Jair Braga Pereira, o querido médico "Doutor Jair"
- DECRETO Nº 132, de 12 de fevereiro de 2013 - Nomear a pessoa de ALDO RIBEIRO COELHO para o cargo de Coordenador da Divisão e Atletismo, Esportes Olímpicos e de Quadra (Símbolo CC-3) do município de Uauá
- DECRETO Nº 128, de 04 de fevereiro de 2013 - Dispõe sobre a nomeação do exercente do cargo de Coordenador do Departamento de Fomento Agropecuário, e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1081/1021/1111/2063 – Fax: (74) 3673-1121 – Cel.: (74) 99780796
CNPJ – 13.698.758/0001-97

DECRETO Nº 113, de 04 de fevereiro de 2013.

“Nomeia os membros do Poder Executivo Municipal para composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere a Lei Municipal n.º 375, de 16 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a nova estrutura do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, e considerando as indicações dos representantes do Governo Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, os conselheiros indicados a seguir:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza:

- Maria Luciene de Oliveira Gois (Titular); e
- Marlene Ribeiro Cardoso (Suplente).

b) Secretaria Municipal de Educação:

- Maria Hilza de Souza Moraes (Titular); e
- Marilene Ferreira Carvalho (Suplente).

c) Secretaria Municipal de Saúde:

- Eva de Oliveira Primo (Titular); e
- Marcelo de Jesus Lima (Suplente).

d) Secretaria Municipal de Administração:

- Rosineide Gonçalves Ribeiro (Titular); e
- Terezinha Gonçalves de Almeida Andrade (Suplente).

CAPITAL DO BODE

Prefeitura Municipal de Uauá



Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1081/1021/1111/2063 – Fax: (74) 3673-1121 – Cel.: (74) 99780796
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Art. 2.º Os demais membros do Conselho Municipal de Assistência Social ficam mantidos até o fim dos respectivos mandatos.

Art. 3.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 04 de fevereiro de 2013.

Olimpio Cardoso Filho

Prefeito Municipal

CAPITAL DO BODE

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1081/1021/1111/2063 – Fax: (74) 3673-1121 – Cel.: (74) 99780796
CNPJ – 13.698.758/0001-97

DECRETO Nº 114, de 04 de fevereiro de 2013.

“Nomeia os membros do Poder Executivo Municipal para composição do Conselho Municipal de Saúde - CMS, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere a Lei Municipal n.º 339, de 05 de setembro de 2007, que dispõe sobre a nova estrutura do Conselho Municipal de Saúde – CMS, e considerando as indicações dos representantes do Governo Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde – CMS, os conselheiros indicados a seguir:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza:

- Maria Luciene de Oliveira Gois (Titular); e
- Ana Jaria Neves Bonfim (Suplente).

b) Secretaria Municipal de Educação:

- Rejane Rodrigues Marques (Titular); e
- Jailton Antonio Cardoso (Suplente).

c) Secretaria Municipal de Saúde:

- Marco Aurélio Guimarães Elpídio (Titular); e
- Márcia Rejane Rodrigues (Suplente).

Art. 2.º Os demais membros do Conselho Municipal de Saúde ficam mantidos até o fim dos respectivos mandatos.

CAPITAL DO BODE

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

Prefeitura Municipal de Uauá



Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1081/1021/1111/2063 – Fax: (74) 3673-1121 – Cel.: (74) 99780796
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 04 de fevereiro de 2013.

Olimpio Cardoso Filho

Prefeito Municipal

CAPITAL DO BODE

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1081/1021/1111/2063 – Fax: (74) 3673-1121 – Cel.: (74) 99780796
CNPJ – 13.698.758/0001-97

DECRETO Nº 115, de 04 de fevereiro de 2013.

"Dispõe sobre a nomeação do exercente do cargo de Administrador Regional, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 271/2005, com as modificações instituídas pela Lei Municipal nº 475, de 1º de janeiro de 2013, e

CONSIDERANDO o início da gestão pública em 01/01/2013 e a necessidade da nomeação de servidor público para o cargo político do município de Uauá; e

CONSIDERANDO, ainda, que os cargos políticos e em comissão são de livre nomeação do Gestor Público no exercício do mandato eletivo, vez que preenchidos por profissionais de sua confiança;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a pessoa de MARIA APARECIDA GONÇALVES para o cargo de Administrador Regional (Símbolo CC-5) do município de Uauá.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para o dia 04/02/2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 04 de fevereiro de 2013.

Olimpio Cardoso Filho
Prefeito de Uauá

CAPITAL DO BODE

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1081/1021/1111/2063 – Fax: (74) 3673-1121 – Cel.: (74) 99780796
CNPJ – 13.698.758/0001-97

DECRETO Nº 116, de 04 de fevereiro de 2013.

"Dispõe sobre a nomeação do exercente do cargo de Administrador Regional, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 271/2005, com as modificações instituídas pela Lei Municipal nº 475, de 1º de janeiro de 2013, e

CONSIDERANDO o início da gestão pública em 01/01/2013 e a necessidade da nomeação de servidor público para o cargo político do município de Uauá; e

CONSIDERANDO, ainda, que os cargos políticos e em comissão são de livre nomeação do Gestor Público no exercício do mandato eletivo, vez que preenchidos por profissionais de sua confiança;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a pessoa de JOSÉ NILTON DANTAS para o cargo de Administrador Regional (Símbolo CC-5) do município de Uauá.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para o dia 04/02/2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 04 de fevereiro de 2013.

Olimpio Cardoso Filho
Prefeito de Uauá

CAPITAL DO BODE

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1081/1021/1111/2063 – Fax: (74) 3673-1121 – Cel.: (74) 99780796
CNPJ – 13.698.758/0001-97

DECRETO Nº 117, de 04 de fevereiro de 2013.

"Dispõe sobre a nomeação do exercente do cargo de Administrador Regional, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 271/2005, com as modificações instituídas pela Lei Municipal nº 475, de 1º de janeiro de 2013, e

CONSIDERANDO o início da gestão pública em 01/01/2013 e a necessidade da nomeação de servidor público para o cargo político do município de Uauá; e

CONSIDERANDO, ainda, que os cargos políticos e em comissão são de livre nomeação do Gestor Público no exercício do mandato eletivo, vez que preenchidos por profissionais de sua confiança;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a pessoa de CLERISTON DE ALMEIDA RIBEIRO para o cargo de Administrador Regional (Símbolo CC-5) do município de Uauá.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para o dia 04/02/2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 04 de fevereiro de 2013.

Olimpio Cardoso Filho
Prefeito de Uauá

CAPITAL DO BODE

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1081/1021/1111/2063 – Fax: (74) 3673-1121 – Cel.: (74) 99780796
CNPJ – 13.698.758/0001-97

DECRETO Nº 118, de 04 de fevereiro de 2013.

"Dispõe sobre a nomeação do exercente do cargo de Administrador Regional, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 271/2005, com as modificações instituídas pela Lei Municipal nº 475, de 1º de janeiro de 2013, e

CONSIDERANDO o início da gestão pública em 01/01/2013 e a necessidade da nomeação de servidor público para o cargo político do município de Uauá; e

CONSIDERANDO, ainda, que os cargos políticos e em comissão são de livre nomeação do Gestor Público no exercício do mandato eletivo, vez que preenchidos por profissionais de sua confiança;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a pessoa de JOSÉ AUGUSTO SANTOS GONÇALVES DA SILVA para o cargo de Administrador Regional (Símbolo CC-5) do município de Uauá.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para o dia 04/02/2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 04 de fevereiro de 2013.

Olimpio Cardoso Filho
Prefeito de Uauá

CAPITAL DO BODE

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1081/1021/1111/2063 – Fax: (74) 3673-1121 – Cel.: (74) 99780796
CNPJ – 13.698.758/0001-97

DECRETO Nº 119, de 04 de fevereiro de 2013.

"Dispõe sobre a nomeação do exercente do cargo de Administrador Regional, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 271/2005, com as modificações instituídas pela Lei Municipal nº 475, de 1º de janeiro de 2013, e

CONSIDERANDO o início da gestão pública em 01/01/2013 e a necessidade da nomeação de servidor público para o cargo político do município de Uauá; e

CONSIDERANDO, ainda, que os cargos políticos e em comissão são de livre nomeação do Gestor Público no exercício do mandato eletivo, vez que preenchidos por profissionais de sua confiança;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a pessoa de LAÉRCIO FERREIRA GONÇALVES para o cargo de Administrador Regional (Símbolo CC-5) do município de Uauá.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para o dia 04/02/2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 04 de fevereiro de 2013.

Olimpio Cardoso Filho
Prefeito de Uauá

CAPITAL DO BODE

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1081/1021/1111/2063 – Fax: (74) 3673-1121 – Cel.: (74) 99780796
CNPJ – 13.698.758/0001-97

DECRETO Nº 120, de 04 de Fevereiro de 2013.

“Institui o Calendário Fiscal de Tributos e Rendas do Município, para o exercício de 2013, e da outras providências”.

O **Prefeito do Município de Uauá**, no uso de suas atribuições legais, e do quando lhe confere o art. 244, da Lei Complementar nº 18, de 08 de dezembro de 2005 - Código Tributário Municipal.

DECRETA:

Ar. 1º Fica estabelecido o Calendário Fiscal de Tributos e de Rendas do Município para o exercício de 2013, constante do Anexo I, que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para o dia 04/02/2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 04 de fevereiro de 2013.

Olimpio Cardoso Filho

Prefeito Municipal

CAPITAL DO BODE

Prefeitura Municipal de Uauá



Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
 Tels.: (74) 3673-1081/1021/1111/2063 – Fax: (74) 3673-1121 – Cel.: (74) 99780796
 CNPJ – 13.698.758/0001-97

ANEXO I

ISS – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – “Homologado”	Dia 10 de cada mês subsequente ao mês da ocorrência do fato gerador. (quando o dia 10 não for dia útil, prevalecerá o primeiro dia útil imediato).
ISS – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – “De Ofício”.	Último dia útil de cada mês.
ISS – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – “Retido na Fonte”	Dia 10 de cada mês subsequente ao mês da ocorrência do fato gerador. (quando o dia 10 não for dia útil, prevalecerá o primeiro dia útil imediato).
ISS – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - “Estimativa”	Último dia útil de cada mês.
ITIV – IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO “inter-vivos”	Último dia útil de cada mês.
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	Último dia útil de cada mês.
TAXA DE OBRAS	Último dia útil de cada mês.
SERVIÇOS DIVERSOS	Último dia útil de cada mês.
EXPEDIENTE	Último dia útil de cada mês.
USO DE ÁREAS	Último dia útil de cada mês.
MERCADO MUNICIPAL	Último dia útil de cada mês.
FEIRA LIVRE	Último dia útil de cada mês.
CEMITÉRIO	Último dia útil de cada mês.
MATADOURO	Último dia útil de cada mês.
IPTU – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	
COTA ÚNICA	30/04/2013 – com 10% de desconto;
COTA PRIMEIRA	30/04/2013 – sem desconto;
	31/05/2013 – sem desconto.

CAPITAL DO BODE

Prefeitura Municipal de Uauá



Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
 Tels.: (74) 3673-1081/1021/1111/2063 – Fax: (74) 3673-1121 – Cel.: (74) 99780796
 CNPJ – 13.698.758/0001-97

COTA SEGUNDA	Obs. Fica facultado ao contribuinte pagar seu IPTU em até 02 (duas) cotas, desde que o valor do mesmo seja igual ou superior a R\$ 30,00 (trinta reais), conforme vencimentos acima.
TLL – TAXA DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO	No ato do licenciamento
TFF – TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO	28/02/2013
VIGSAN - TAXA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Após a fiscalização obrigatória da Vigilância Sanitária
VEÍCULOS DE ALUGUEL	28/02/2013
TAXA DE PUBLICIDADE	28/02/2013

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2013.

Olimpio Cardoso Filho
Prefeito Municipal

CAPITAL DO BODE

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1081/1021/1111/2063 – Fax: (74) 3673-1121 – Cel.: (74) 99780796
CNPJ – 13.698.758/0001-97

DECRETO Nº 121, de 04 de fevereiro de 2013.

“Estabelece os coeficientes de atualização monetária dos débitos para com o Município, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, no uso de suas atribuições legais e do quanto lhe confere o § 8º do art. 21 da lei complementar nº 18, de 08 de dezembro de 2005.

D E C R E T A:

Art. 1º Os coeficientes de atualização monetária dos débitos para com o Município de Uauá, para aplicação no exercício de 2013, são os constantes do Anexo Único, que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 04/02/2013, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 04 de fevereiro de 2013.

Olimpio Cardoso Filho

Prefeito Municipal

CAPITAL DO BODE

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

Prefeitura Municipal de Uauá



Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
 Tels.: (74) 3673-1081/1021/1111/2063 – Fax: (74) 3673-1121 – Cel.: (74) 99780796
 CNPJ – 13.698.758/0001-97

Ano	Janeiro	Fevereiro	Marco	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1994	16,7997	12,0714	8,6409	6,0162	4,2591	2,9533	2,0419	1,9407	1,8480	1,8184	1,7844	1,7333
1995	1,6952	1,6952	1,6952	1,6293	1,6293	1,6293	1,5164	1,5164	1,5164	1,4425	1,4425	1,4425
1996	1,3843	1,3843	1,3843	1,3843	1,3843	1,3843	1,2966	1,2966	1,2966	1,2966	1,2966	1,2966
1997	1,2594	1,2594	1,2594	1,2594	1,2594	1,2594	1,2594	1,2594	1,2594	1,2594	1,2594	1,2594
1998	1,1935	1,1935	1,1935	1,1935	1,1935	1,1935	1,1935	1,1935	1,1935	1,1935	1,1935	1,1935
1999	2,2540	2,2540	2,2540	2,2540	2,2540	2,2540	2,2540	2,2540	2,2540	2,2540	2,2540	2,2540
2000	2,4052	2,4052	2,4052	2,4052	2,4052	2,4052	2,4052	2,4052	2,4052	2,4052	2,4052	2,4052
2001	2,1318	2,1318	2,1318	2,1318	2,1318	2,1318	2,1318	2,1318	2,1318	2,1318	2,1318	2,1318
2002	1,9828	1,9828	1,9828	1,9828	1,9828	1,9828	1,9828	1,9828	1,9828	1,9828	1,9828	1,9828
2003	1,7707	1,7707	1,7707	1,7707	1,7707	1,7707	1,7707	1,7707	1,7707	1,7707	1,7707	1,7707
2004	1,6118	1,6118	1,6118	1,6118	1,6118	1,6118	1,6118	1,6118	1,6118	1,6118	1,6118	1,6118
2005	1,4989	1,4989	1,4989	1,4989	1,4989	1,4989	1,4989	1,4989	1,4989	1,4989	1,4989	1,4989
2006	1,4158	1,4158	1,4158	1,4158	1,4158	1,4158	1,4158	1,4158	1,4158	1,4158	1,4158	1,4158
2007	1,3753	1,3753	1,3753	1,3753	1,3753	1,3753	1,3753	1,3753	1,3753	1,3753	1,3753	1,3753
2008	1,3178	1,3178	1,3178	1,3178	1,3178	1,3178	1,3178	1,3178	1,3178	1,3178	1,3178	1,3178
2009	1,2421	1,2421	1,2421	1,2421	1,2421	1,2421	1,2421	1,2421	1,2421	1,2421	1,2421	1,2421
2010	1,1922	1,1922	1,1922	1,1922	1,1922	1,1922	1,1922	1,1922	1,1922	1,1922	1,1922	1,1922
2011	1,1270	1,1270	1,1270	1,1270	1,1270	1,1270	1,1270	1,1270	1,1270	1,1270	1,1270	1,1270
2012	1,0584	1,0584	1,0584	1,0584	1,0584	1,0584	1,0584	1,0584	1,0584	1,0584	1,0584	1,0584
2013	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da
 Bahia, em 01 de fevereiro de 2013.

Olimpio Cardoso Filho
Prefeito de Uauá

CAPITAL DO BODE

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1081/1021/1111/2063 – Fax: (74) 3673-1121 – Cel.: (74) 99780796
CNPJ – 13.698.758/0001-97

DECRETO Nº 122, de 04 de fevereiro de 2013.

*“Atualiza a Unidade Fiscal do Município
– UFM, para o exercício de 2013”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e do quanto lhe confere o parágrafo único, artigo 242, da Lei Complementar nº 18, de 08 de dezembro de 2005.

D E C R E T A:

Art. 1º. A Unidade Fiscal Municipal – UFM, de que trata o artigo 242 da Lei Complementar nº 18, de 08 de dezembro de 2005, terá para o exercício de 2013 o valor de R\$ 1,4149 (um real, quatro mil cento e quarenta e nove décimos de milésimo de centavos).

Parágrafo Único – O valor de que trata o “caput” do artigo, foi encontrado, atualizando-se a Unidade Fiscal pelo percentual de 5,84%, em razão da variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, no exercício anterior.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 04/02/2013, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 04 de fevereiro de 2013.

Olimpio Cardoso Filho

Prefeito Municipal

CAPITAL DO BODE

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1081/1021/1111/2063 – Fax: (74) 3673-1121 – Cel.: (74) 99780796
CNPJ – 13.698.758/0001-97

DECRETO Nº 123, de 04 de fevereiro de 2013.

"Dispõe sobre a nomeação do exercente do cargo de Administrador Regional, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 271/2005, com as modificações instituídas pela Lei Municipal nº 475, de 1º de janeiro de 2013, e

CONSIDERANDO o início da gestão pública em 01/01/2013 e a necessidade da nomeação de servidor público para o cargo político do município de Uauá; e

CONSIDERANDO, ainda, que os cargos políticos e em comissão são de livre nomeação do Gestor Público no exercício do mandato eletivo, vez que preenchidos por profissionais de sua confiança;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a pessoa de JOSÉ ALAONES MORAIS ALVES para o cargo de Administrador Regional (Símbolo CC-5) do município de Uauá.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para o dia 04/02/2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 04 de fevereiro de 2013.

Olimpio Cardoso Filho
Prefeito de Uauá

CAPITAL DO BODE

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1081/1021/1111/2063 – Fax: (74) 3673-1121 – Cel.: (74) 99780796
CNPJ – 13.698.758/0001-97

DECRETO Nº 124, de 04 de fevereiro de 2013.

"Dispõe sobre a nomeação do exercente do cargo de Administrador Distrital, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 271/2005, com as modificações instituídas pela Lei Municipal nº 475, de 1º de janeiro de 2013, e

CONSIDERANDO o início da gestão pública em 01/01/2013 e a necessidade da nomeação de servidor público para o cargo político do município de Uauá; e

CONSIDERANDO, ainda, que os cargos políticos e em comissão são de livre nomeação do Gestor Público no exercício do mandato eletivo, vez que preenchidos por profissionais de sua confiança;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a pessoa de **JOSÉ CARLOS CARVALHO DA SILVA** para o cargo de Administrador Distrital (Símbolo CC-3) do município de Uauá.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para o dia 04/02/2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 04 de fevereiro de 2013.

Olimpio Cardoso Filho
Prefeito de Uauá

CAPITAL DO BODE

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1081/1021/1111/2063 – Fax: (74) 3673-1121 – Cel.: (74) 99780796
CNPJ – 13.698.758/0001-97

DECRETO Nº 125, de 04 de fevereiro de 2013.

"Dispõe sobre a nomeação do exercente do cargo de Coordenador do Gabinete do Prefeito, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 271/2005, com as modificações instituídas pela Lei Municipal nº 475, de 1º de janeiro de 2013, e

CONSIDERANDO o início da gestão pública em 01/01/2013 e a necessidade da nomeação de servidor público para o cargo político do município de Uauá; e

CONSIDERANDO, ainda, que os cargos políticos e em comissão são de livre nomeação do Gestor Público no exercício do mandato eletivo, vez que preenchidos por profissionais de sua confiança;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a pessoa de ADONIAS ALMEIDA DO NASCIMENTO para o cargo de Coordenador do Gabinete do Prefeito (Símbolo CC-1) do município de Uauá.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para o dia 04/02/2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 04 de fevereiro de 2013.

Olimpio Cardoso Filho
Prefeito de Uauá

CAPITAL DO BODE

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1081/1021/1111/2063 – Fax: (74) 3673-1121 – Cel.: (74) 99780796
CNPJ – 13.698.758/0001-97

DECRETO Nº 126, de 04 de Fevereiro de 2013

“Decreta ponto facultativo no dia 11 de fevereiro de 2013, véspera do feriado de *Carnaval*”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica decretado como sendo ponto facultativo, para o serviço público do Poder Executivo Municipal, o dia 11 de fevereiro de 2013, segunda-feira, em virtude do feriado de Carnaval, que será no dia posterior.

Parágrafo único. O Hospital Municipal funcionará normalmente.

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
UAUÁ, em 04 de fevereiro de 2013.

Olimpio Cardoso Filho

Prefeito de Uauá

CAPITAL DO BODE

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1081/1021/1111/2063 – Fax: (74) 3673-1121 – Cel.: (74) 99780796
CNPJ – 13.698.758/0001-97

DECRETO nº 127, de 04 de Fevereiro de 2013.

“Exonera e nomeia Administrador Distrital, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 271/2005, com as modificações instituídas pela Lei Municipal nº 475, de 1º de janeiro de 2013, e

DECRETA:

Art. 1.º Fica exonerado o Sr. ROMILDO DIAS RODRIGUES do cargo comissionado de Administrador Distrital (símbolo CC-3), vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2.º Fica nomeado o Sr. JOSÉ AIRTON CARDOSO DE ALMEIDA no cargo comissionado de Administrador Distrital (símbolo CC-3), vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 3.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à data de 04 de fevereiro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 04 de fevereiro de 2013.

Olimpio Cardoso Filho
Prefeito de Uauá

CAPITAL DO BODE

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1081/1021/1111/2063 – Fax: (74) 3673-1121 – Cel.: (74) 99780796
CNPJ – 13.698.758/0001-97

DECRETO Nº 129, de 04 de fevereiro de 2013.

"Dispõe sobre a nomeação do exercente do cargo de Coordenador do Departamento de Desenvolvimento e Reforma Agrária, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 271/2005, com as modificações instituídas pela Lei Municipal nº 475, de 1º de janeiro de 2013, e

CONSIDERANDO o início da gestão pública em 01/01/2013 e a necessidade da nomeação de servidor público para o cargo político do município de Uauá; e

CONSIDERANDO, ainda, que os cargos políticos e em comissão são de livre nomeação do Gestor Público no exercício do mandato eletivo, vez que preenchidos por profissionais de sua confiança;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a pessoa de LEANDRO FERREIRA LOIOLA para o cargo de Coordenador do Departamento de Desenvolvimento e Reforma Agrária (Símbolo CC-2) do município de Uauá.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para o dia 04/02/2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 04 de fevereiro de 2013.

Olimpio Cardoso Filho

Prefeito de Uauá

CAPITAL DO BODE

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1081/1021/1111/2063 – Fax: (74) 3673-1121 – Cel.: (74) 99780796
CNPJ – 13.698.758/0001-97

DECRETO Nº 130, de 12 de Fevereiro de 2013

“Decreta luto oficial por 03(três) dias e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, que o Médico **Jair Braga Pereira**, conhecido popularmente por **Doutor Jair**, foi um grande homem, excelente profissional, pai e valoroso marido, zelador dos valores familiares tradicionais e cultivador de muitas amizades ao longo de sua vida;

CONSIDERANDO, que como profissional de saúde, atuando como médico clínico-cirurgião no Hospital Municipal, através da Fundação SESP, se destacou como personalidade notável em nosso Município, admirado e respeitado por todos;

CONSIDERANDO, que os extraordinários e relevantes serviços por ele prestados ao Município de Uauá, desde o início de sua carreira, atuando como Médico da Fundação SESP e no seu consultório particular até os dias de hoje, foram direcionados a defesa de uma saúde mais digna para os cidadãos Uauaenses;

CONSIDERANDO que o seu falecimento deixará um imenso vazio nos corações de seus familiares, amigos e de todos os cidadãos Uauaenses,

DECRETA:

Art. 1.º Fica declarado **LUTO OFICIAL** em todo o Município de Uauá, por 03 (três) dias, a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Médico **Jair Braga Pereira**, o querido médico “Doutor Jair”.

Art. 2.º O expediente de todos os órgãos e setores da Prefeitura Municipal de Uauá ficará suspenso nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2013, durante as cerimônias de seu velório e sepultamento.

CAPITAL DO BODE

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

Prefeitura Municipal de Uauá



Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1081/1021/1111/2063 – Fax: (74) 3673-1121 – Cel.: (74) 99780796
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Parágrafo único. O Hospital Municipal e demais serviços emergenciais vinculados à Secretaria Municipal de Saúde funcionarão normalmente.

Art. 3.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 12 de fevereiro de 2013.

Olimpio Cardoso Filho

Prefeito de Uauá

CAPITAL DO BODE

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1081/1021/1111/2063 – Fax: (74) 3673-1121 – Cel.: (74) 99780796
CNPJ – 13.698.758/0001-97

DECRETO Nº 128, de 04 de fevereiro de 2013.

"Dispõe sobre a nomeação do exercente do cargo de Coordenador do Departamento de Fomento Agropecuário, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 271/2005, com as modificações instituídas pela Lei Municipal nº 475, de 1º de janeiro de 2013, e

CONSIDERANDO o início da gestão pública em 01/01/2013 e a necessidade da nomeação de servidor público para o cargo político do município de Uauá; e

CONSIDERANDO, ainda, que os cargos políticos e em comissão são de livre nomeação do Gestor Público no exercício do mandato eletivo, vez que preenchidos por profissionais de sua confiança;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a pessoa de ALAN FÁBIO MOURA CARDOSO para o cargo de Coordenador do Departamento de Fomento Agropecuário (Símbolo CC-2) do município de Uauá.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para o dia 04/02/2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 04 de fevereiro de 2013.

Olimpio Cardoso Filho
Prefeito de Uauá

CAPITAL DO BODE

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1081/1021/1111/2063 – Fax: (74) 3673-1121 – Cel.: (74) 99780796
CNPJ – 13.698.758/0001-97

DECRETO Nº 132, de 12 de fevereiro de 2013.

"Dispõe sobre a nomeação do exercente do cargo de Coordenador da Divisão e Atletismo, Esportes Olímpicos e de Quadra, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 271/2005, com as modificações instituídas pela Lei Municipal nº 475, de 1º de janeiro de 2013, e

CONSIDERANDO o início da gestão pública em 01/01/2013 e a necessidade da nomeação de servidor público para o cargo político do município de Uauá; e

CONSIDERANDO, ainda, que os cargos políticos e em comissão são de livre nomeação do Gestor Público no exercício do mandato eletivo, vez que preenchidos por profissionais de sua confiança;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a pessoa de ALDO RIBEIRO COELHO para o cargo de Coordenador da Divisão e Atletismo, Esportes Olímpicos e de Quadra (Símbolo CC-3) do município de Uauá.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para o dia 12/02/2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 12 de fevereiro de 2013.

Olimpio Cardoso Filho
Prefeito de Uauá

CAPITAL DO BODE